



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, SEGUNDA \* 14 DE OUTUBRO DE 2024 \* ANO VIII \* Nº 1331  
ISSN 2764-7013

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	2
PORTARIA Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. ....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024. ....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024. ....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247A/2024. ....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024. ....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248A/2024. ....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248B/2024. ....	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA nº 102, de 11 de outubro de 2024.

Institui a Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016 e a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024 e, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, RESOLVE:

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a instituição de comissão de transição por candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal, a qual objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do estado do Maranhão, a qual disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras;

CONSIDERANDO que o período de transição de mandato para o Chefe do Poder Executivo, é aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e a posse do candidato eleito.

CONSIDERANDO que deverão compor a Comissão de Transição de Governo os representantes indicados pelo eleito/sucessor e pelos agentes públicos da gestão em curso, em observância a resposta ao expediente de solicitação de indicação dos membros.

CONSIDERANDO o expediente de solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em resposta ao Processo Administrativo-SPA nº 00001769/2024.

**Art. 1º. Instituir** a Comissão de Transição de Governo do Município de Olho d'Água das Cunhãs, com o objetivo de reunir informações sobre o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do Prefeito eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a posse.

**Parágrafo único:** A transição governamental será orientada pelos princípios previstos no art. 37, da CF, pelo disposto na Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016 e Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024.

**Art. 2º.** A Comissão de Transição de Governo, é assim constituída:

I – Representantes indicados pelo Prefeito eleito:

a) **THIAGO MAGALHAES SÁ - COORDENADOR**

b) **ITALO ALFREDO CASTRO DE ALENCAR**

c) **JOÃO SERGIO PIMENTEL PEREIRA**

II – Representantes da Gestão em curso:

a) **WESLY ALVES DE SÁ - COORDENADOR**

b) **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES**

c) **ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA**

d) **ELSON SAMPAIO CARLOTA**

e) **LUCILEIDE GUIMARÃES SILVA**

**§1º.** Os membros da Comissão de Transição de Governo, terá como Coordenador as pessoas nomeadas no inciso I e II, alínea "a", deste artigo, sendo-lhe assegurados, respectivamente, a requisição de quaisquer informações aos órgãos e entidades da administração pública municipal e a prestação das informações pertinentes a transição, estabelecida em Lei e Atos Normativos.

**§2º.** Nos casos em que o integrante da Comissão de Transição de Governo possui vínculo com órgão ou entidade da administração pública municipal, o ato de designação formaliza sua requisição, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016.

**Art. 3º.** Os servidores e gestores de todas as unidades administrativas deverão prestar o apoio solicitado pela Comissão de Transição de Governo, garantindo amplo acesso aos dados e aos processos de suas respectivas unidades.

**Art. 4º.** Os integrantes da Comissão de Transição de Governo deverão assinar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade sobre os dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

**Art. 5º.** As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição de Governo se darão na sede da Prefeitura Municipal, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes dos atos desta Comissão, correrão à conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

**Art. 7º.** As atividades e funções da presente Comissão é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 8º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de outubro de 2024.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**

Prefeito Municipal  
Mandato 2021/2024

### TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Portaria nº \_\_\_\_\_, vinculado a função: \_\_\_\_\_, em exercício na Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação a toda documentação e informação relativas aos procedimentos, e operacionalização dos trabalhos em questão, regido pela Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a instituição de comissão de transição por candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do estado do Maranhão. Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me, ainda, a:

1. Não utilizar informações a que tiver acesso para gerar, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, benefício próprio ou para terceiros;
2. Não repassar o conhecimento das informações privilegiadas, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso a elas por meu intermédio;
3. Ressarcir qualquer dano ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de informações fornecidas;
4. Zelar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises e reuniões, devendo cientificá-las da existência deste Termo e da natureza confidencial dessas informações;
5. Não efetuar registros fotográficos, sonoros ou audiovisuais sem a devida autorização do gestor Executivo Municipal;
6. Estou ciente de que as senhas de acesso aos sistemas e a ambientes físicos têm caráter confidencial, pessoal e intransferível, sendo minha responsabilidade zelar pelo seu sigilo, evitando, compartilhar a senha com quem quer que seja ou sob qualquer justificativa;
7. Fico ciente e compromissado, ainda, que a expressão "informação" abrange toda informação escrita, oral ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive por meio de mídias digitais.

Não será considerada "Informação Confidencial" aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ou a que for tornada pública pela Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de quaisquer das normas de sigilo, confidencialidade e compromisso acima descritos, poderei responder internamente junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e externamente nas esferas civil e criminal, por danos causados à municipalidade.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

**Assinatura do Servidor (membro da comissão)**

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 8810a7bf92deb1b981ccb31c3766016d

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024.

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ:

06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de outubro de 2024, às 09:00hs (nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos em geral para suprir a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplocd@gmail.com](mailto:cplocd@gmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, Nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 08 de outubro de 2024.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 08 de outubro de 2024.

WESLY ALVES DE SÁ  
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: b7d505aef17af2cfcecb3085fd5048e

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024.

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.502,50 (noventa e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 11 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0002 2 030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 2f0522a971f03b3bb14c3b5113b17769

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 247A/2024.

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247A/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.190,40 (cento e oito mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 12 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 361 0007 1 032 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 509df751806966bce0a27fce10f6354f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024.

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 1.075.750/0001-56. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.730,60 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 11 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0002 2 030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: a926d0b534201b6454c3e89588492751

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 248A/2024.

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248A/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 1.075.750/0001-56. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.455,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 12 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 361 0007 1 032 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 8f0668f788c2d53d085c9c28911342cc

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 248B/2024.

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248B/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 1.075.750/0001-56. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Infantil de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 12 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 365 0007 1 033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal

de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: a794cba418308fe3038f94ad3c299e5a*



**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**

Prefeito

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs**

RUA JOÃO PESSOA, 56 , CEP: 65706000

CENTRO - Olho d'Água das Cunhãs / MA

Contato: 98981810609

[www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 835, de 09 de Fevereiro de 2017